



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333 - [www.fundasp.org.br](http://www.fundasp.org.br)

## EDITAL PARA ELEIÇÕES DAS CIPA-A'S - GESTÃO 2025 / 2026 – CAMPUS MARQUÊS DE PARANAGUÁ E UNIDADE DERDIC

### COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO E ASSÉDIO

A Comissão Eleitoral informa a todas as pessoas integrantes do quadro funcional da Fundação São Paulo sobre o início do período de inscrições para as eleições das CIPA-A 's do Campus Marquês de Paranaguá e da Unidade DERDIC.

#### 1: OBJETIVO

Atuar como representante das pessoas componentes do quadro funcional na CIPA-A para prevenir acidentes e doenças decorrentes do desempenho das funções, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde no ambiente de trabalho, conforme Norma Regulamentadora – NR 5, da Portaria 3.214 de 08/6/78 da Lei 6.514 de 22/12/77 do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 2. COMPOSIÇÃO DA CIPA

As Comissões serão formadas nas seguintes formas:

**1. Campus Marquês de Paranaguá:** por duas (02) pessoas titulares e uma (01) pessoa suplente, indicadas pelo empregador, e duas (02) pessoa titulares e uma (01) pessoa suplente eleitas;

**2. Unidade DERDIC:** por uma (01) pessoa titular e uma (01) pessoa suplente, indicadas pelo empregador, e uma (01) pessoa titular e uma (01) pessoa suplente eleitas.

#### 3. PESSOAS CANDIDATAS

3.1 Podem se candidatar as pessoas com contrato de trabalho ativo, que estiverem no exercício de suas atividades laborais, com exceção das pessoas com contrato de trabalho por prazo determinado igual ou inferior a 90 (noventa) dias (em contrato de experiência);

3.2 Todas as pessoas inscritas autorizam, desde o início das inscrições até o término do mandato das gestões das CIPA-A 's, a divulgação de sua foto, registrada no crachá funcional, para fins de divulgação durante o período eleitoral e de atuação da CIPA-A. A inscrição será considerada, desde já, como um ato de autorização para essa divulgação.

#### 4. ELEITORES

São considerados eleitores todas as pessoas integrantes do quadro funcional da Fundação São Paulo em atividade.

#### 5. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **06/12/2024 a 17/01/2025**. SERÃO REALIZADAS **EXCLUSIVAMENTE** POR VIA ELETRÔNICA através do portal acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/Corpore.Net/Login.aspx>), obedecendo os seguintes



## FUNDAÇÃO SÃO PAULO

procedimentos:

- 1º. Acessar o site da PUC;
- 2º. Clicar no campo "Alunos, Professores e Funcionários" (no canto superior direito do site da PUC);
- 3º. Clicar em "Portal Acadêmico";
- 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
- 5º. Clicar em "Acessar";
- 6º. Clicar em "Recursos Humanos" (no canto superior esquerdo);
- 7º. Clicar em "CIPA" (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de "Meus Dados");
- 8º. Clicar em "Candidatar" (efetuar candidatura).

Após a candidatura, as pessoas inscritas receberão uma confirmação através do seu e-mail institucional (um e-mail confirmando a candidatura).

### 6. COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será composta por:

- 5.1. 01 pessoa eleita de cada CIPA-A atual;
- 5.2. 01 pessoa eleita de cada CIPA-A atual;
- 5.3. 01 pessoa eleita do SESMT da Fundação São Paulo;
- 5.4. 01 pessoa eleita do setor de Desenvolvimento Humano da Fundação São Paulo.

### 7. REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

**6.1.** As eleições terão início no dia **29/01** a partir **das 08h00** e se finalizará no dia **31/01/2025** às **23h59**;

**6.2.** As votações ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/Corpore.Net/Login.aspx>), obedecendo os seguintes procedimentos:

- 1º. Acessar o site da PUC;
- 2º. Clicar no campo "Alunos, Professores e Funcionários" (no canto superior direito do site da PUC);
- 3º. Clicar em "Portal Acadêmico"
- 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
- 5º. Clicar em "Acessar"
- 6º. Clicar em "Recursos Humanos" (no canto superior esquerdo);
- 7º. Clicar em "CIPA" (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de "Meus Dados");
- 8º. Clicar em "Votar" (escolher pessoa através do nome).

### 8. APURAÇÕES

As apurações dos votos acontecerão automaticamente de forma eletrônica com divulgação no dia **03/02/2025**;

### 9. TREINAMENTOS

Os treinamentos das Comissões ocorrerão nos respectivos locais de trabalho, em datas e locais a serem definidos posteriormente.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes • São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333 • [www.fundasp.org.br](http://www.fundasp.org.br)

#### 10. POSSES

As posses ocorrerão nos respectivos locais de trabalho, em datas e horários a serem definidos posteriormente.

#### 11. MANDATOS

Os mandatos das pessoas eleitas das CIPA-A 's terão a duração de um ano, sendo permitida uma reeleição, conforme a NR-05, item 5.4.6.

Todos os processos terão acompanhamentos da Comissão Eleitoral, além do SESMT.

**Angela Maria Renha**  
Gerente de Recursos Humanos